

PROJETO DE LEI N°211, DE 2025

INSTITUI O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A SEGURANÇA DOS ANIMAIS
NO TRÂNSITO, DENOMINADA
“TRÂNSITO AMIGO DOS ANIMAIS –
PATAS SEGURAS” NO MUNICÍPIO DE
MARABÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ INSTITUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

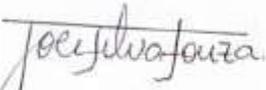
Art. 1º Fica instituída, no município de Marabá, o mês de conscientização sobre a segurança dos animais no trânsito, denominada “Trânsito Amigo dos Animais – Patas Seguras”, a ser realizada anualmente no mês de dezembro, em alusão ao Dia Internacional dos Direitos dos Animais, celebrado em 10 de dezembro.

Art. 2º Para fins desta lei, entende-se por segurança dos animais no trânsito o conjunto de ações e medidas destinadas a prevenir atropelamentos e outros acidentes envolvendo animais, sejam eles domésticos ou silvestres, em vias públicas e áreas urbanas.

Art. 3º A data passa a integrar o calendário oficial do Município de Marabá.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, 17 De Setembro De 2025



VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA
Gabinete 10- CMM
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir, no Município de Marabá, o mês de conscientização sobre a segurança dos animais no trânsito, denominado “Trânsito Amigo dos Animais – Patas Seguras”.

A convivência entre seres humanos e animais em centros urbanos exige responsabilidade e medidas efetivas para garantir a proteção da vida em todas as suas formas. No trânsito, infelizmente, é comum a ocorrência de atropelamentos de animais domésticos e silvestres, ocasionando não apenas sofrimento aos animais, mas também riscos à integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Segundo dados de órgãos de proteção animal e estudos nacionais, milhares de animais são vítimas de acidentes de trânsito anualmente, gerando impactos sociais, ambientais e de saúde pública. Além disso, situações como o abandono em vias públicas e a ausência de políticas de prevenção agravam esse problema, tornando indispensável a promoção de ações educativas e de sensibilização da população.

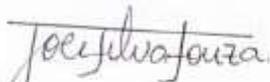
O projeto “Trânsito Amigo dos Animais – Patas Seguras” busca criar um período anual dedicado à conscientização, informação e mobilização da sociedade civil, das instituições públicas e privadas, com campanhas educativas, palestras e divulgação de boas práticas de convivência segura no trânsito. A iniciativa reforça a importância da guarda responsável, do respeito à vida animal e da construção de uma cidade mais humanizada e segura para todos.

Importante destacar que projeto de natureza semelhante já foi apresentado e aprovado no Município de Gravataí/RS, servindo como referência positiva para que Marabá também avance nesse importante debate e consolide políticas públicas de proteção animal e de segurança viária.

Dessa forma, a instituição deste mês de conscientização representa um avanço nas políticas públicas locais, alinhando-se aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana, do respeito à vida e da defesa do meio ambiente, conforme o art. 225 da Constituição Federal.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei, certos de que contribuirá de maneira significativa para a promoção da cidadania, da proteção animal e da segurança no trânsito de nosso município.

Sala Das Sessões, 17 De Setembro De 2025



VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA

Gabinete 10- CMM

Câmara Municipal de Marabá